

Autorizo a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura manuscrita)

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1. Nome do(a) requerente: _____
2. 2. Data de nascimento: ____/____/____
3. 3. Telefone: _____
4. 4. E-mail: _____
5. 5. Documento de identidade (RG): _____
6. 6. Órgão expedidor: _____
7. 7. CPF: _____

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que me autodeclaro indígena e que desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo seletivo do Curso Técnico de Enfermagem, conforme o Edital de Abertura nº 25/2026, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" (ETSUS/PA), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste formulário são de minha inteira responsabilidade e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao desligamento do processo seletivo e às sanções previstas na legislação vigente.

Autorizo a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLA

1. Nome do(a) requerente: _____
2. 2. Data de nascimento: ____/____/____
3. 3. Telefone: _____
4. 4. E-mail: _____
5. 5. Documento de identidade (RG): _____
6. 6. Órgão expedidor: _____
7. 7. CPF: _____

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que me autodeclaro quilombola e que desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo seletivo do Curso Técnico de Enfermagem, conforme o Edital de Abertura nº 25/2026, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" (ETSUS/PA), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste formulário são de minha inteira responsabilidade e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao desligamento do processo seletivo e às sanções previstas na legislação vigente.

Autorizo a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS E TRAVESTIS)

1. Nome do(a) requerente: _____
2. 2. Data de nascimento: ____/____/____
3. 3. Telefone: _____
4. 4. E-mail: _____
5. 5. Documento de identidade (RG): _____
6. 6. Órgão expedidor: _____
7. 7. CPF: _____

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que me autodeclaro pessoa trans (transexual ou travesti) e que desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo seletivo do Curso Técnico de Enfermagem, conforme o Edital de Abertura nº 25/2026, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" (ETSUS/PA), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste formulário são de minha inteira responsabilidade e estou ciente de que, caso seja constatada falsidade na declaração, a qualquer tempo, poderei ter a matrícula indeferida ou, se já matriculado(a), perder a vaga, além de estar sujeito(a) às penalidades previstas na legislação vigente.

Autorizo a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

assinatura

ANEXO IX CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada de Seleção do Edital	22/05/2026
Período de inscrição e envio da documentação de inscrição	25 A 29/05/2026
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada	01/06/2026
Recurso (24h) Candidato com inscrição	02/06/2026
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição	03/06/2026
Divulgação da Agenda de Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas	04/06/2026
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão	08/06/2026
Divulgação do Resultado das Entrevistas dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas	09/06/2026
Recurso (24h) Candidato com inscrição	10/06/2026
Divulgação do resultado do recurso referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	11/06/2026
Divulgação do Resultado da Seleção	12/06/2026
Recurso (24h) Candidato com inscrição	15/06/2026
Divulgação do resultado dos recursos da seleção	16/06/2026
Divulgação do Resultado Final de Seleção	17/06/2026
Aula Inaugural	23/06/2026
PRIMEIRO MÓDULO	29/06 A 03/07/2026

Protocolo: 1329038

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 101 DE 21/05/2026

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar do Treinamento "Teste de Sensibilidade para Tuberculose nos Laboratórios de Saúde Pública".

Período da viagem: 24 a 30/05/2026

Quantidade: 06 e ½ (Seis e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino: Rio de Janeiro - RJ.

Servidor: Victor Cezar Gomes Melo / Mat. 5957645-2 / Biomédico.

Valor Unitário R\$ 527,10 Valor Total R\$ 3.426,15

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1328937

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria n.º 620, de 21 de maio de 2026.

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor, como medida cautelar de garantia dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2026/2653437.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por meio da PORTARIA Nº. 585, de 19 de maio de 2026, publicada no DOE nº. 36.636, de 21 de maio de 2026

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203, inciso I, da Lei nº. 5.810/94 - RJU, que trata de afastamento preventivo de servidor desfavorecido em processo disciplinar e tendo em vista as razões apresentadas na ata de instalação do processo supra mencionado;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor J. M. F. da S., ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no CAPS Amazônia/RT/10-CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5141966/1, do exercício de suas funções, pelo prazo de trinta (30) dias a contar de 22 de maio de 2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Fica o servidor proibido de adentrar nas dependências da Residência Terapêutica do CAPS AMAZÔNIA, bem como de acessar os sistemas eletrônicos internos, portar equipamentos ou exercer qualquer atividade inerente ao seu cargo durante o período do afastamento, salvo por convocação expressa da Comissão Processante.

Art. 3º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, comparecendo sempre que convocado.